

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2018-2

Segundo Termo Aditivo de contrato nº 47/2018-2 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa INTERART'S COMUNICAO VISUAL LTDA-ME.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Vice - Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, professor, portador do RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INTERART'S COMUNICAO VISUAL LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o número 06.146.472/0001-33, estabelecida na Avenida GERALDO TEODORO MARTINS, n.º 1711, Bairro PARQUE DOUTOR CARRAO, CEP 14409-018, cidade de FRANCA, no Estado de São Paulo, neste ato representada por NIDIA CHAGAS SALVIANO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 29.203.069-1 emitida pela SSP/SP, CPF n.º 262.358.568-73, residente e domiciliada na cidade de Franca, na Rua das Rosas, no 251, Jardim Flórida, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 27/2018, relativo à CONVITE Nº 01/2018, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018 é um adicional aos elementos 02 e 03 do Edital, constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor do Item
ADICIONAL AO ELEMENTO 02	DESCRIÇÃO: RODAPÉ EM INOX POLIDO, EM L, MEDINDO 2,62 X 0,13 METROS, 2 LADOS	RS 580,00
ADICIONAL AO ELEMENTO 03	DESCRIÇÃO: FECHAMENTO INTERNO EM ACM, MEDINDO 2,73 X 0,55 METROS.	RS 890,00
VALOR TOTAL (mil, quatrocentos e setenta reais)		RS 1.470,00

O percentual previsto para aquisição dos itens supracitados será de 5,98% do valor do contrato Contrato nº 47/2018, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/07/2018.

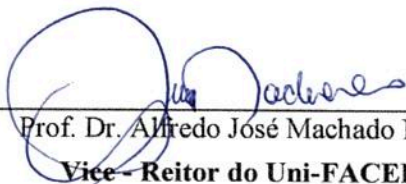
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2018 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 14 de agosto de 2018.

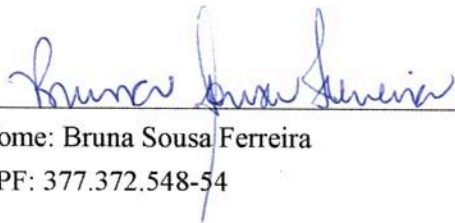


Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Vice-Reitor do Uni-FACEF



Nidia Chagas Salviano
Interart's Comunicacao Visual Ltda

Testemunhas:



Nome: Bruna Sousa Ferreira
CPF: 377.372.548-54



Nome: Douglas Rafael Andrade
CPF: 223.542.378-71

06 146 472/0001-37
INTERARTS COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA-ME
Av. Geraldo Teodoro Martins nº 2433-33
Pq. Dr. Carrão - CEP 14 408-100
L FRANCA-SP